



3

ATA Nº.24/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 12 NOVEMBRO DE 2014

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 11 de novembro de 2014 que acusa um total de disponibilidades de 682.651,02 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou-lhes se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Nelson Sousa** referindo que foi abordado pelo Senhor Manuel Faia, residente na Alcaraviça, e lhe transmitiu que até à presente data ainda não foi colocado o ponto de luz, junto à sua moradia, tal como lhe foi dito, há mais de um ano, na Assembleia Municipal. O vereador referiu ainda já ter contactado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de

5



Orada e lhe confirmou que, efetivamente, não existe nenhum ponto de luz naquele local, e gostaria de saber qual o ponto da situação.-----

O senhor Presidente informou que este assunto foi imediatamente tratado, na altura, em que o Eng.º João Giga e o vereador Joaquim Espanhol se deslocaram ao local e verificaram que a situação não podia ser viabilizada pela Câmara, porque tratava-se de uma propriedade privada. Posteriormente foram feitos os contactos necessários para a resolução do problema, tendo a EDP informado o Eng.º João Giga que iriam colocar na estrada pública de acesso à propriedade os pontos de luz necessários para que aquele caminho público ficasse iluminado.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra referiu que deveria ser dado conhecimento desta situação ao interessado, com conhecimento à Junta de Freguesia de Orada.-----

O senhor vereador Nelson Sousa solicitou ainda um esclarecimento sobre o que se passou na noite de sábado (8 de novembro) no pavilhão onde decorrem os espetáculos da Festa da Vinha e do Vinho. Segundo lhe transmitiram houve pessoas que tiveram que sair do pavilhão e só mais tarde voltaram a entrar.-----

O senhor Presidente explicou que a Câmara alugou a tenda para a realização dos espetáculos. Alugou também os 4 bares, um à Associação Borba Jovem os outros três a empresas privadas, tendo sido acordado com as pessoas que gerem esses bares que, para além do pagamento acordado pela ocupação do espaço, seriam responsáveis pelos DJ'S que iriam atuar e pela segurança interna do pavilhão. À semelhança do ano anterior iriam cobrar cerca de 2 euros a todas as pessoas que entrassem na tenda depois de terminarem os espetáculos oferecidos pela Câmara Municipal. Como o espetáculo da "Orquestra Ligeira do Exército" terminou mais tarde que o previsto, tendo em conta um problema elétrico, grande parte das pessoas que estavam a assistir ao espetáculo saíram, mas outras ficaram. As que ficaram fizeram o consumo



que pretenderam. As que saíram, e voltaram a entrar mais tarde, pagaram os dois euros pela entrada.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas nº21/2014 e 22/2014-----

Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços:-----

a) Reparações Elétricas: Scania 16-GS-72 e Hyundai 18-DE-02-----

b) Trabalhos Especializados na área de vigilância/segurança - Policiamento na Feira dos Santos;-----

Ponto 2.3 – Aceitação de Doação de Livros à Biblioteca de Borba-----

Ponto 2.4 – Proposta de ratificação de candidatura para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal 2014-----

Ponto 2.5 – Autorização para celebração de acordo de cessação a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista à extinção de posto de trabalho, ao abrigo do Programa de Rescisões por mútuo acordo na Administração Local-----

Ponto 2.6 – Atividades da Câmara-----

-----PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS 21/2014 E 22/2014-----

Previamente distribuídas por todo o executivo estiveram presentes as Atas nºs. 21/2014 e 22/2014 que, depois de analisadas, foram aprovadas por unanimidade.-----



PONTO 2.2 – PEDIDO DE PARACER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----

Na sequência da informação técnica (*que se arquiva em pasta anexa como documento nº 1*), por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar conceder parecer prévio favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços sujeito ao disposto no n.º 4 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro:-----

- a) Reparações Elétricas: Scania 16-GS-72 e Hyundai 18-DE-02 – Deliberado, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável à celebração do referido contrato.-----
- b) Trabalhos Especializados na área de vigilância/segurança - Policiamento na Feira dos Santos – Deliberado, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável à celebração do referido contrato.--

PONTO 2.3 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA-----

Presente informação apresentada pelo responsável pela Biblioteca Municipal de Borba, informando que em 10 de janeiro de 2014 a Sr^a. Isabel Adelaide Colaço da Silveira Machado e Mello Machado entregou na Biblioteca Municipal de Borba o espólio de livros e material multimédia, património da pertença de seu esposo, Coronel António José de Mello Machado, para efeitos de doação.-----

Conforme proposta do Senhor Vereador Joaquim José Serra Silva, considerando a importância do espólio que se pretende doar, e tendo em conta a alínea j) do nº.1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deverá deliberar aceitar a doação de 902 livros e 254 cassetes de vídeo, conforme listagem anexa á referida informação.-----
(*Ficará a mesma arquivada em pasta anexa como documento nº.2*).-----



~

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE CANDIDATURA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL 2014-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) informando o seguinte: "O ICNF enviou ofício com informação acerca da possibilidade de submissão de candidatura para apoio ao funcionamento do GTF (Gabinete Técnico Florestal), impreterivelmente, até dia 07/11/2014, sob pena de o mesmo não ser apoiado. Para o efeito, os serviços do município procederam, de imediato, à submissão da candidatura (que não apresenta custos para o município, muito pelo contrário, apoia o funcionamento de um gabinete criado com pessoal com contrato de trabalho por tempo indeterminado).-----

(...) A candidatura apresentada não apresenta qualquer custo adicional para o município e foi submetida sem pedido de aprovação prévia à câmara municipal, atendendo ao limite de tempo, conforme acima referido.-----

(...) Atendendo ao acima exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea bbb) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, ratifique a candidatura submetida ao ICNF para apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal no ano de 2014.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



Borba
município

PONTO 2.5 – AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE CESSAÇÃO A CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM VISTA À EXTINÇÃO DE POSTO DE TRABALHO, AO ABRIGO DO PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) informando o seguinte; “ O programa de rescisões por mútuo acordo na administração local encontra-se regulamentado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro. Esta portaria, com entrada em vigor no dia 14 de outubro de 2014, instituiu o referido programa de rescisões, no contexto da redução de efetivos e de redimensionamento e qualificação dos recursos humanos da administração pública e de redução da despesa pública.”-----
Em 23 de outubro de 2014, a trabalhadora “Fátima da Conceição Rocha Carapeto Lôbo”, com a categoria de assistente operacional, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Borba, por contrato de execução para descentralização de competências firmado com o Ministério da Educação em 16 de setembro de 2008 (contrato que se anexa), apresentou requerimento (acompanhado de declaração passada pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba relativamente ao tempo de serviço da trabalhadora) ao Presidente da Câmara, expressando a vontade de adesão ao programa, através da cessação do seu contrato de trabalho (requerimento e declaração que se anexam).-----

Este requerimento (e a declaração que o acompanha) foi encaminhado pelo Presidente da Câmara ao Gabinete de Apoio Jurídico, tendo este gabinete informado sobre a necessidade de encaminhamento dos mesmos para a Subunidade de Recursos Humanos “para apreciação das condições de admissibilidade da rescisão por mútuo acordo e cálculo provisório da indemnização, em conformidade com o previsto na Portaria n.º 209/2014. A



~

remuneração mensal e suplementos relevantes e a antiguidade do trabalhador que forem tidos em conta para cálculo da remuneração deverão constar da declaração a emitir pelo Município".-----

A Subunidade de Recursos Humanos, reunidas as informações necessárias, procedeu à emissão da declaração com a apreciação das condições de admissibilidade da rescisão por mútuo acordo e cálculo provisório da indemnização (declaração que se anexa).-----

(...) Verificando-se terem sido cumpridos os requisitos necessários, cabe agora ao Presidente da Câmara submeter a votação da Câmara Municipal a autorização para celebração do acordo de cessação do contrato com vista à extinção do correspondente posto de trabalho ou solicitar o parecer relativo à apreciação da necessidade, ou não, da manutenção deste posto de trabalho (art.º 8º).-----

Assim, entende, salvo melhor opinião, deixar à consideração da Câmara Municipal, a deliberação sobre a autorização para celebração do acordo de cessação do contrato com vista à extinção do correspondente posto de trabalho, ao abrigo do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, propondo, no entanto, que caso a deliberação da Câmara Municipal seja a da extinção do posto de trabalho, se salvaguardem as seguintes situações:-----

- A produção de efeitos apenas a partir de 1 de janeiro de 2015, de forma a garantir que a compensação a atribuir pelo Município possa ser cabimentada no orçamento de 2015, uma vez que este já dispõe de rubrica criada para o efeito e as consequências a nível orçamental seriam minimizadas com esta decisão;-----
- A Câmara Municipal procure diligenciar junto da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) a possibilidade de poder compensar a despesa a assumir pelo Município de Borba com a referida rescisão, uma vez que, pese embora o art.º 12.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro determine que "cabe à entidade pública



empregadora o pagamento da compensação referida no art.º 4º”, o n.º 4 da cláusula 2ª do contrato de execução para transferência de competências para o Município de Borba em matéria de educação firmado com o Ministério da Educação determina que “a partir de 01/01/2009, o Ministério da Educação transfere para o Município o montante relativo aos vencimentos base e encargos sociais dos funcionários constantes da listagem em anexo, através das dotações inscritas no seu orçamento para pagamento dos encargos globais com aquele pessoal”.-----

Atendendo ao acima exposto, fica à consideração da Câmara Municipal, a deliberação sobre a autorização para celebração do acordo de cessação do contrato e sobre a extinção do referido posto de trabalho, ao abrigo do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro.”-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Serra e, no seu entendimento, considera que devem ter uma certa cautela em relação a este assunto, para que não sejam criados precedentes, pois pensa que existem mais funcionários que vão solicitar o pedido de autorização para a celebração deste acordo. Desta forma sugeriu que se deve aguardar até final do ano para poderem analisar mais alguns pedidos que, eventualmente, poderão entrar e a partir de janeiro avaliam a situação em função desses pedidos. Pode mesmo acontecer que existam funcionários que, caso a Câmara lhe autorize a celebração do acordo, não seja necessário que o lugar que ocupam tenha que ser preenchido, no entanto poderá acontecer o inverso, e aí a Câmara aumentaria ainda mais as despesas com pessoal (pagando a indemnização a que o funcionário teria direito e o vencimento ao funcionário que fosse desempenhar aquelas funções). Por isso entende que esta situação deve ser acautelada e ponderada, antes que seja tomada qualquer decisão precipitada.-----

O Senhor Presidente disse que, no caso em questão, pensa que quem teria que pagar a indemnização seria o Ministério da Educação, uma vez que a funcionária desempenha funções no Agrupamento de Escolas. No entanto,



3

concorda com a sugestão apresentada pelo Vereador Joaquim Serra, em ponderarem melhor e, a partir de janeiro avaliarem esta situação.-----

Os vereadores Nelson Sousa e Benjamim Espiguiha referiram que subscrevem a sugestão apresentada pelo vereador Joaquim Serra.-----

Assim o Executivo, depois de analisar e discutir o assunto, deliberou, por unanimidade, manter em aberto o processo do pedido de rescisão do referido contrato, até final de dezembro de 2014, e a partir de janeiro de 2015 avaliar a situação tendo em conta outros pedidos que possam surgir.-----

PONTO 2.6 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou em algumas reuniões e iniciativas, nomeadamente:-----

- ✓ Visita do Senhor Presidente da República que se deslocou ao concelho de Borba, dia 10 de novembro último, para inaugurar o novo Pavilhão Multiusos do Lar de Idosos;-----
- ✓ Reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Évora, sobre um processo que a Câmara de Évora está a tentar liderar, e que está relacionado com a complexidade da questão das águas.-----

O vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz

- Edifícios-----
 - Limpeza de algerozes e coberturas em edifícios municipais, incluindo



drenos das sacadas do edifício do Palacete dos Melos;-----
-Limpeza, pinturas, remoção de vedações e abertura ao público de vão de acesso para o interior das muralhas (Porta do Castelo).-----

- **Arranjos exteriores**-----
-Reparação de diversas zonas de calçada em Borba.-----

- **Infraestruturas**-----
-Execução de massas betuminosas e colocação em buracos de vias rodoviárias;-----
-Marcação de stands para a Feira dos Santos;-----
-Limpeza do espaço " Campo de Feiras " e remoção de lixos após a Feira dos Santos;-----
-Preparativos e montagem para a Festa da Vinha, nomeadamente:-----
palcos, redes de águas e esgotos, eletricidade, pavimentos, vedações e decorações na envolvente do Pavilhão de Eventos-----

Freguesia Rio Moinhos-----

- **Infraestruturas**-----
-Limpeza de caleiras para escoamento pluvial;-----
-Reparação de pavimentos com massas betuminosas-----

Freguesia Orada-----

- Execução de portas para as traseiras dos módulos das caixas do correio.-----

Diversos-----

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----



~

- Desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;-----
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----
- Desmatação e limpeza pelos Sapadores em diversas zonas do concelho
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----
- Colocação de cadeiras na Capela do cemitério e sua remoção após dia de finados;-----
- Insonorização de caixas de visita em vias rodoviárias;-----
- Reparações de roturas em vários pontos do concelho;-----
- Diversos trabalhos de serralharia inseridos na Festa do e da Vinha e do Vinho;-----
- Reparação de diversa sinalização vertical e colocação de nova sinalização junto ao centro escolar.-----

O senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros fez referência:-----

- ✓ Continuação dos trabalhos no âmbito do decurso da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- ✓ No âmbito do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações/Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba, estão a fazer uma atualização ao registo das Associações, às quais estão a solicitar os órgãos sociais que estão em funções e as respetivas atas de aprovação.-----



Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por doze páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, coordenadora técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica